



**ANEXO II**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE**

Bancos: BANESE e BRASIL  
Agências Bancárias: 007 e 0822-2  
Contas Bancárias: 300.188-2, 114.785-4 e 206.495-5

PERÍODO: JANEIRO A NOVEMBRO / 2023

Valores em R\$

**SALDO DISPONÍVEL NO FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR, NA CONTA BANCÁRIA, CONFORME REGISTRO CONTÁBIL** 1.276.356,25

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	VALOR
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	10.451,01
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	6.044.293,07
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	171.359,52
Imposto sobre Serviços de qualquer Natureza - ISS	1.061.148,12
Cota -Parte do FPM	30.910.634,88
Cota-Parte do ITR	7.172,98
Cota-Parte do IPI-Exportação	3.429,62
Transferências Financeira-Desoneração (LC nº. 87/96)	0,00
Cota-Parte do ICMS	6.332.584,49
Cota-Parte do IPVA	809.194,59
Compensações Finan. Provenientes de Imposto e Transf. Constitucionais	0,00
Multas e Juros de Mora do IPTU	0,00
Multas e Juros de Mora do ITBI	0,00
Multas e Juros de Mora do ISS	2.593,71
Dívida Ativa do IPTU	0,00
Dívida Ativa do ITBI	0,00
Dívida Ativa do ISS	0,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU	0,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ITBI	0,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ISS	0,00
<b>TOTAL GERAL (I)</b>	<b>45.352.861,99</b>

DESPESAS CONSIDERADAS NA APURAÇÃO	LIQUIDADAS E PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		PROCESSADOS (a)	NÃO PROCESSADOS (b)
<b>Despesas Correntes</b>	<b>6.289.019,21</b>	-	-
Pessoal e Encargos Sociais <sup>(1)</sup>	5.225.282,39	-	-
Juros Encargos da Dívida	-	-	-
Outras Despesas Correntes	1.063.736,82	-	-
<b>Despesas de Capital</b>	<b>14.980,00</b>	-	-
Investimento	14.980,00	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
<b>TOTAL GERAL (II)</b>	<b>6.303.999,21</b>	-	-
Disponibilidades de caixa ao final do exercício, já deduzidos dos restos a pagar de exercícios anteriores (III)			
Restos a Pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira <sup>(2)</sup> (IV=(II,II <sub>a</sub> ,II <sub>b</sub> )-III)			-
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS (V=II-IV)</b>			<b>6.303.999,21</b>

PERCENTUAL DA RECEITA ARRECADADA DE IMPOSTOS, APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (15%)	%
Percentual aplicado no período (V/II) x 100	13,90

CONTROLES DOS RESTOS A PAGAR RELACIONADOS COM AS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
Valor Contábil das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20º desta Resolução, no Final do exercício (a)	-
Saldo dos Restos a Pagar inscritos em anos anteriores (b)	-
Valor das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20º, para fins de apuração do item II e III do artigo 11º, desta resolução (c = a - b)	-
Cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores <sup>(3)</sup>	-

**OBSERVAÇÃO**

<sup>(1)</sup> Valores deduzidos das despesas com Inativos e Pensionistas

<sup>(2)</sup> Os restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira é quando o valor inscritos em restos a pagar for maior que as disponibilidades de caixa,

<sup>(3)</sup> Quando houver cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores, deverá ser aplicado até o término do exercício seguinte, sem prejuízo do percentual mínimo

Porto da Folha (SE), 30 de Novembro de 2023

*Ayrla Ramathila Lima de Souza*  
**AYRLA RAMATHILA LIMA DE SOUZA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

*José Valmir dos Passos*  
**JOSÉ VALMIR DOS PASSOS**  
CRC-SE Nº 4.111